



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2024

Horário: 10h20

Local: Sede da Câmara

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:45 hs realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária na sede da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes. Registrou-se a ausência justificada do vereador Nicodemus Emerick Silva. Havendo número legal de vereadores presentes em Plenário, o Sr. Presidente constatou o quórum necessário para instalação da presente sessão e declarou em nome de Deus aberta a sessão exclusivamente para apreciação da prestação de contas anual do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito Municipal. Na ordem do dia foram apresentados, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo Eletrônico nº. 1072207, pela aprovação das contas anuais prestadas pelo Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito do Município de Ponto dos Volantes, no exercício financeiro de 2018 e respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024 que “dispõe sobre a apreciação das contas do Executivo Municipal de Ponto dos Volantes/MG, relativa ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Em ato contínuo, registrada a notificação prévia do Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito Municipal, para apresentação de documentos e justificativas, bem como do dia e horário do julgamento das contas, para querendo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentasse defesa oral ou mediante procurador constituído nos autos, constatou-se a não apresentação de defesa. Assim, não havendo dúvida sobre o ensejo, foi colocado em discussão e votação o julgamento das contas anuais prestadas pelo Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito do Município de Ponto dos Volantes, no exercício financeiro de 2018, que obedeceu a rigor o trâmite legal do Regimento Interno. Concluído os debates, o Presidente da Mesa Diretora determinou que fossem procedidas a tantas votações nominais. Assim, anunciou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024 pela aprovação da prestação de contas anual do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido nos autos do Processo Eletrônico nº. 1072207, obtendo o seguinte resultado: Vereador Carlos Clay Pereira Santos, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador Carlos Santos Ferreira, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador José Aguinaldo Borges Gonçalves, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador Mairon Cezar Oliveira

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho, Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, Nivaldo Oliveira da Conceição, Vandertei Cezar dos Santos, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **YSZQZ-DIRC9-CD89D-XMFL3-JXZXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapontodosvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Neves, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador Marcos Nunes Miranda, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador Nivanildo Oliveira da Conceição, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024; Vereador Valmir Gomes Ramalho, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024 e Vereador Vanderlei César dos Santos, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024. Dessa forma, apurados 08 (oito) votos favoráveis à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024, nos termos do artigo 186, I, b do Regimento Interno, que **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão em nome de Deus e determinou a lavratura da presente ata que após lida e discutida foi **APROVADA**.

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Vereador(a)

José Aguinaldo Borges
Gonçalves
Vereador(a)

Mairom Cezar Oliveira Neves
Vereador(a)

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho, Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, Nivanildo Oliveira da Conceição, Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **YSZQZ-D1RC9-CD89D-XMFL3-JXZXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 20 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/06/2024 10:55:58

Hash Interno: kom1tddj2g56z mhpcvtm0qhok0ofwmg9gtg89guo



Chave de Verificação

YSZQZ-D1RC9-CD89D-XMFL3-JXZXH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 20/06/2024 11:12
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 20/06/2024 11:12
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 20/06/2024 11:12
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 20/06/2024 11:12
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 20/06/2024 11:12
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 20/06/2024 11:12
315.***.***-55	Mairom Cezar Oliveira Neves	Assinado em 20/06/2024 11:12
578.***.***-68	José Aguinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 20/06/2024 11:12

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho, Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, Nivanildo Oliveira da Conceição, Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Clay Pereira Santos e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **YSZQZ-D1RC9-CD89D-XMFL3-JXZXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

